MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PLANO DE AÇÃO Nº 30879920260155-006820

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 161****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Numero da matrícula funcional: 121****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO

Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo de Engenharia para construção de ponte sobre o Rio Paranã, vias de acesso e infraestrutura completa, visando ao desvio do tráfego no entorno da Barragem do Paranã, nas proximidades das rodovias GO-485 e GO-116, no Estado de Goiás, na área de atuação da 9ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo

Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo de engenharia para construção da ponte sobre o Rio Paranã

Meta 2: Reserva Técnica

Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar a contratação dos serviços para revisão e complementação dos Estudos Básicos e elaboração do Projeto Executivo da ponte sobre o Rio Paranã, incluindo suas vias de acesso e a infraestrutura complementar, com vistas à continuidade e à efetiva implantação do empreendimento de relevante interesse para a infraestrutura de transportes e o desenvolvimento regional.

O empreendimento já teve sua viabilidade avaliada no âmbito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), bem como bem como suas soluções desenvolvidas em Projeto Básico, ambos aprovados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Nesse contexto, a elaboração do Projeto Executivo constitui etapa essencial para o aprofundamento dos estudos e o detalhamento das soluções de engenharia, assegurando a compatibilização dos componentes estruturais, rodoviários e complementares, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis.

A implantação da ponte tem por objetivo estabelecer uma ligação rodoviária adequada entre as rodovias GO-485 e GO-116, promovendo uma alternativa de travessia do Rio Paranã e contribuindo para o desvio do tráfego do entorno da Barragem do Paranã. A intervenção busca, assim, aprimorar as condições de circulação e conectividade viária, proporcionando maior segurança, regularidade e eficiência ao deslocamento de pessoas e ao transporte de cargas na região.

A elaboração do Projeto Executivo permitirá detalhar e compatibilizar as soluções estruturais e rodoviárias, definir os quantitativos, especificações, orçamento, cronograma e plano de execução e reduzir os riscos da futura contratação das obras. Trata-se de recurso discricionário (RP2) - OGU de 2026, a ser descentralizado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas incorridas na execução do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(**X**) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(**X**) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim

META 1 Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo	Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo de engenharia para construção da ponte sobre o Rio Paranã	Unid.	1	R$ 534.800,00	R$ 534.800,00	23/11/2026	09/11/2028
Etapa 1.1 Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo	Elaboração dos Estudos Básicos e do Projeto Executivo de engenharia para construção da sobre o Rio Paranã.	Unid.	1	R$ 534.800,00	R$ 534.800,00	23/11/2026	09/11/2028
META 2 Reserva Técnica	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento do TED.	Unid.	1	R$ 25.200,00	R$ 25.200,00	23/11/2026	09/11/2028
Etapa 2.1 Reserva Técnica	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento do TED.	Unid.	1	R$ 25.200,00	R$ 25.200,00	23/11/2026	09/11/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
NOV/2026	R$ 560.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
44.90.51	Não	R$ 534.800,00
44.90.30	Sim	R$ 25.200,00

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente - CODEVASF

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/11/2026, às 17:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 24/11/2026, às 16:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7181100** e o código CRC **74C48F69**.